

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE JAPIRA		CNPJ: 75.969.881/0001-52	
Endereço: AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481- CENTRO			
Cidade: JAPIRA	CEP: 84920-000	DDD/Telefone: (43) 3555-1401	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ÂNGELO MARCOS VIGILATO		C.P.F. 057.262.759-93	
C.I./Órgão Expedidor: 9.693.706-7 SESP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA GABRIEL DA FONSECA		CEP: 84920-000	
Município: JAPIRA	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99111-6698	
E-mail 1: engenharia@japira.pr.gov.br E-mail 2: gabinete@japira.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3555-1401	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 150 Dias
2.2 Trecho		
RUA GERSONI LEITE DOS SANTOS Coordenadas: Início: 22K 0587417 –7366050 Fim: 22K 0587274 –7365874 Largura = 11,00 m / Extensão = 223,40 m / Área = 2.435,18 m ²		
RUA MAURILIO DE OLIVEIRA Coordenadas: Início: 22K 0587758 -7366294 Fim: 22K 0587557 -7366459 Largura = 10,22 m / Extensão = 246,30 m / Área = 2.525,40 m ²		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5

RUA HERMINDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Coordenadas:

Início: 22K 0587574 –7366078

Fim: 22K 0587375 – 7366536

Largura = 8,34 m / Extensão = 244,80 m / Área = 2.055,76 m²

RUA PREF. WILSON LEITE

Coordenadas:

Início: 22K 0587843 -7366388

Fim: 22K 0587882 -7366438

Largura = 8,91 m / Extensão 65,30 m / Área = 583,60 m²

TRAVESSA JOSÉ COSTA

Coordenadas:

Início: 22K 0587825 –7366515

Fim: 22K 0587873 -7366439

Largura = 7,90 m / Extensão 94,00 m / Área = 742,60 m²

EXTENSÃO TOTAL: 873,80 m

AREA TOTAL: 8.342,54 m²

2.3 – Justificativa sócio-econômica

Trata-se da execução de obra de construção de pavimentação de recape asfáltico em CBUQ feito sobre pedras irregulares que irá atender as comunidades de cinco Ruas do centro da Cidade no município de Japira, sendo parte da Rua Gersoni Leite dos Santos, parte da Rua Prefeito Wilson Leite, parte da Rua Hermindo Augusto de Oliveira, parte da Rua Maurilio de Oliveira e Rua Travessa José Costa. E como meta alcançada seria o melhoramento da pavimentação passando de pedras irregulares, que não tem um acabamento bom, com terras, sujeira, mato nos vãos entre as pedras, valas, depressões, para asfalto que é um perfeito acabamento sobre as pistas de rolamento destas Ruas, e segurança para os usuários com carros e pedestres que transitam e usam estas Ruas.

Formulário DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho** Página 3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
4	1	Pavimentação	m ²	8.342,54	61	150
3	1	Ligantes Betuminosos	ton	80,55	61	150
7	1	Sinalização	m ²	641,97	61	150

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 32.265,45
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 613.043,64	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	208.434,84	10.970,25	0,00
120	208.434,84	10.970,25	0,00
150	196.173,96	10.324,95	0,00
Sub-total	613.043,64	32.265,45	0,00
Total geral	645.309,09		



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Japira, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 32.265,45 (Trinta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Japira - Paraná

Data : 05/02/2020



Ângelo Marcos Vigilato
CPF nº: 057.262.759-93
Prefeito municipal



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Dimensionamento do Pavimento
- Memorial Descritivo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720196122078
- Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental
- Quadro DMT
- Orçamento Estimativo do município
- Orçamento Oficial do DER/PR
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: